



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1470 | Itapevi, 30 de setembro de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI

+ OPORTUNIDADES

+ FUTURO



ITAPEVI

Prefeitura de Itapevi abre processo
seletivo para estagiários de nível superior

ITAPEVI ABRE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

Fotos: Divulgação I PMI



Inscrições vão até o dia 16 de outubro; bolsas de R\$ 800 a R\$ 1,3 mil mais auxílio-transporte

A Prefeitura de Itapevi, em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), abre na próxima segunda-feira (29) o processo seletivo nº 04/2025 para contratação de estagiários de nível superior. O objetivo é preencher vagas disponíveis e formar cadastro reserva para diversas áreas.

As oportunidades são destinadas a estudantes dos cursos de Administração de Empresas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Direito, Educação Física (Bacharelado) e Serviço Social. No total, são oferecidas 50 vagas imediatas — incluindo 30 para Direito e 10 para Administração, além de vagas para Educação Física — e cadastro reserva para os demais cursos.

O estágio terá jornada de 30 horas semanais e concede bolsa-auxílio no valor de R\$ 800 para estudantes do 1º ao 4º semestre, R\$ 1 mil para 5º e 6º semestre e R\$ 1,3 mil a partir do 7º semestre, além de auxílio-transporte de R\$ 100 mensais.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente pela internet, no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), até o dia 16 de outubro, às 12h. A seleção será realizada online e composta por prova objetiva com questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

De acordo com o edital, 10% das vagas são reservadas a pessoas com deficiência, garantindo igualdade de condições no processo. O resultado final está previsto para ser divulgado em 7 de novembro no site da Prefeitura de Itapevi e no portal do CIEE.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Administração (Rua Isola Belli Leonardi, 8 – Vila Nova Itapevi), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone 4143-7500 ou pelo e-mail sec.administracao@itapevi.sp.gov.br.

Em caso de dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições, envie um

e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br, incluindo no corpo da mensagem o nome do Processo Seletivo Público, o nome completo do candidato, o número do CPF, a descrição do erro ou dificuldade encontrada e um print ou imagem da tela com o erro. O atendimento deste canal ocorre em dias úteis, das 8h às 17h.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****Processo SUPRI 188/2025 - Dispensa Eletrônica 37/2025.**

Aquisição de celular smartphone. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 30/09/2025 até às 08h00min do dia 03/10/2025. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 03/10/2025. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 03/10/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 29/09/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME****ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às 10 horas, na Sala da Secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 6.076/2025, publicada dia 30 de julho de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1- Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho: Professora Eliana Maria da Cruz Silva; 2 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Maria de Lourdes dos Santos; 3 - Representante da Secretaria de Saúde: André Luiz de Almeida Vasconcelos; 4 - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Professor Igor Martins; 5 - Representante de Ensino sem fins Lucrativos: Cleidiane Trindade Russo; 6 - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Professora Etiene Tais Lopes Lacerda - 7 - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Professora Aldinéia de Oliveira Pinto; 8 - Representante do Sindicato dos Professores/Apeoesp: Professor José Carlos Brito da Silva; 9 - Representante da Secretaria de Justiça: Dr Genival Silva dos Santos; e 10 - Representante de Instituição de Ensino Privado Municipal: Regiane Timóteo Silva dos Santos, perfazendo um total de 10 (onze) conselheiros presentes. Seguindo a reunião, após a assinatura de presença dos dez conselheiros presentes, aconteceu a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada dia 26 de julho, que após lida pela Presidente, e achada conforme pelos presentes, a mesma foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade à reunião, a Presidente efetuou a leitura da ata da Reunião Extraordinária realizada dia 30 de julho com a finalidade em atender a uma solicitação do Ministério Público, e também do parecer apresentado pela Comissão. A ata foi aprovada e assinada por todos. Em seguida passou-se para o item 2 da pauta, que era para atender a uma nova solicitação do Ministério Público, agora para que a Secretaria de Educação apresente no prazo de até 90 dias, um plano para atendimento ao que foi solicitado pela Comissão, na CEMEB

Roberval Luiz Mendes da Silva. O Conselheiro Igor disse ter uns assuntos para a pauta, e a Presidente afirmou que assim que fosse atender a uma solicitação do Ministério Público, encerrada a pauta apresentada, este seria atendido. Ainda sobre o item 2 da pauta sobre o CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva, na visita do Conselho Municipal de Educação no dia 13 de agosto de 2025, a Presidente informou a todos, que chamou o proprietário, pois o juiz solicitou novas informações sobre as questões que deveriam ser ajustadas sobre o prédio da escola. O item 3 da pauta foi sobre o Plano Municipal da Primeira Infância - marco legal Lei Federal 13.257/2016 e Resolução Conselho Nacional de Educação/ Câmara da Educação Básica nº 1 de 17 de outubro de 2024, cuja minuta para constituição de um comitê intersetorial foi encaminhado ao gabinete do Senhor Prefeito Marcos Godói para análise da Secretaria de Governo e Justiça. O item 4 tratou do 1º Seminário de Práticas da Educação Especial dos municípios da CIOESTE - Osasco - dia 25 de setembro - 7:30h - 17h, no qual vamos apresentar os nossos trabalhos de Itapevi. O item 5 apresentou informações sobre o programa realizado em parceria com a Empresa Eurofarma, Mutirão Oftalmológico - de 08 a 12/09 - CEMEB Bemvindo Moreira Nery, no qual 10.070 alunos de 15 escolas foram avaliados. O item 6 falamos do Desfile Cívico dia 07/9 - tema: "Do Brasil que sonha, ao coração que realiza... Itapevi: crescendo com coragem e alegria", evento de grande participação da comunidade Itapeviense. Seguindo o item 7 da pauta - sugestões, houve colocações do Professor Igor sobre a realização do desfile de sete de setembro e também um questionamento sobre o mesmo ser considerado dia letivo. A Presidente explicou que para atender os 200 dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996, alguns são assim colocados para que o ano letivo se encerre no período antes do Natal. Explicou ainda que é um evento muito aguardado pela comunidade Itapeviense. Acrescentou ainda que os pais gostam muito que as crianças participem. Questionou o número de crianças que participam e que muitas ficam sem essa participação. Diante da colocação mais uma vez, explicou-se que tem uma limitação no número de participantes. Falou ainda das faltas dos professores que são muitas e a direção tem dividido crianças em outras salas, e que alguns professores não aceitam. A secretária esclareceu que não podemos fazer as crianças retornarem para casa. O Professor Igor falou ainda de um documento que foi protocolado do CEMEB Manuel Bandeira e que a Secretária não havia dado resposta. Ao explicar que três pessoas da escola foram chamadas aleatoriamente, o professor Igor afirmou que essas funcionárias que assinaram o abaixo-assinado, não representavam o grupo. A Secretária ficou indignada e surpresa com a colocação do conselheiro, visto que as pessoas chamadas, pertencem ao grupo da Unidade Escolar, e merecem todo o respeito. Em seguida, a Presidente comunicou a todos os conselheiros que a reunião estava concluída e todos estavam dispensados. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Itapevi, 26 de agosto de 2025.

**Arquivo ENVIADO com sucesso! Protocolo gerado:
2321836 Arquivo: "Ata CEMI - 28-08-2025 (1).docx"**



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Advertências / Notificações

Notificações

Página: 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: CRISTIANO CRISTOVÃO DOS SANTOS JUNIOR – Inscrição: 23.113.41.75.0511.00.000, Processo Administrativo nº 077184/2025 Notificação nº 10565; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Construção/Reconstrução do Passeio e Limpeza do Terreno, ficando o mesmo INTIMADO. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 465/2025

Processo Administrativo Digital n.º 65257/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.113.63.00.0692.00.000	IdFísico :	5036
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE ARLINDO DE SOUZA AMARAL		
COMPROMISSÁRIO			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023, 2024** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 18 de Setembro de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 475/2025

Processo Administrativo Digital n.º 11846/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.113.51.75.0081.00.000	IdFísico :	3395
PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE ALCINO CAMARGO RIBEIRO		
COMPROMISSÁRIO	ERICO CAMARGO RIBEIRO		
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 24 de Setembro de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 476/2025

Processo Administrativo Digital n.º 11848/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.114.13.42.0481.00.000	IdFísico :	6055
PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO		
COMPROMISSÁRIO			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 24 de Setembro de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 478/2025

Processo Administrativo Digital n.º 31235/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.131.24.81.0001.00.000	IdFísico :	6055
PROPRIETÁRIO:	MIGUEL BARBIERI ESPOLIO		
COMPROMISSÁRIO	LAURA BARBIERI DE OLIVEIRA		
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 25 de Setembro de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 479/2025

Processo Administrativo Digital n.º 62582/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.51.17.0001.01.025	IdFísico :	105576
PROPRIETÁRIO:	CIRLENE BATISTA LIMA		
COMPROMISSÁRIO	ROSANA CRISTIANE DE CASTRO NOGUEIRA		
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 25 de Setembro de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo**

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**Estagiários de Nível Superior**

Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses** o prazo do Processo Seletivo acima, a partir da data de sua homologação.

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração e Tecnologia

**Convocação****CONVOCAÇÃO**
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o candidato **CLASSIFICADO abaixo relacionado** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **01, 02, 03, 06 e 07 de outubro de 2025**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 30 de setembro de 2025.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
705	RENATA DOS SANTOS SILVA	314XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 02/2025

P. M. Itapevi – Proc. Digital Nº 89205/2025 – Processo Seletivo PMI 02/2025 - **Provimento do cargo de Médico Pediatra Urgência e Emergência.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, nos dias 01 e 02 de outubro de 2025**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 30 de setembro de 2025.**

Médico - Pediatra Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	CPF
4	VIRLEY MACHADO DOS REIS	013XXXXXXXX
5	KAREN MANASFI DE SOUZA	315XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração e Tecnologia



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Comunicados

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2025

O Município de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, torna público que, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 21/2025, destinado à adoção responsável do Equino, raça SRD (Sem Raça Definida), fêmea, aproximadamente 10 (dez) anos, pelagem tordilha, resgatado e sob tutela municipal, foi realizado o sorteio para desempate entre os habilitados:

- Matheus Lima Rocha – CPF 230.951.298-23

- Karina Fernandes Siqueira de Brito – CPF 374.388.068-71

O sorteio ocorreu nas dependências da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais do Município de Itapevi, localizada na Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, na data designada e com a presença dos interessados devidamente convocados por e-mail e WhatsApp.

Resultado: A vencedora do sorteio e, portanto, adotante habilitada do equino, foi Karina Fernandes Siqueira de Brito.



ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portarias de nº 0136/2025 a 0140/2025

0136/2025	REGINA CELIA ROSA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, aplicado redutor EC nº 103/2019, a partir de 01/10/2025, conforme processo nº 0002/2023.
0137/2025	RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/10/2025, conforme processo nº 0006/2024.
0138/2025	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/10/2025, conforme processo nº 00019/2025
0139/2025	VALDECI RIBEIRO	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/10/2025, conforme processo nº 00035/2025.
0140/2025	ERICA CRISTINA DEVITO RUFINO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/10/2025, conforme processo nº 00064/2025.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos



Comunicados

CONVOCAÇÃO**AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE
OUTUBRO**

Pela presente ficam os beneficiários do **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE OUTUBRO** convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Geraldo Vasques nº 112 – Nova Itapevi – Itapevi SP, de **01/10/2025 a 31/10/2025** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs, com RG/CPF e comprovante de endereço recente**, para fins de **Recadastramento Anual/2025**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Vinícius Vieira Ramos
Superintendente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasí, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A